



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL/MJ** E A EMPRESA **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

A UNIÃO, por intermédio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o no 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM MARCEL MURAD**, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925-MJ, de 31/10/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 33.683.111/0002-80, sediado(a) na SGAN 601, MÓDULO "G" CEP: 70.836-900, em Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BRUNO FERREIRA VILELA, Superintendente de Relacionamento com Clientes, portador da CI no 228042707 SSP/SP e CPF 792.956.651-04, e ADRIANA HEMSING LIMA, Gerente de Departamento, portadora da CI no 1454154 SSP/DF e CPF 619.337.161-34 tendo em vista o que consta no Processo no 08206.001134/2017-08 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SG/MPOG 5 DE 26/05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato com base no art. 24, XVI da Lei 8.666/93, decorrente da Dispensa no 01/2018 – CGTI/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASÍLIA para prover a comunicação de dados entre as unidades da POLÍCIA FEDERAL no Distrito Federal, acesso à Internet e o Serviço de Inspeção Profunda de Tráfego, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Proposta Comercial SUNES nº 59/2018 versão 2 – Infovia e Anti-DDOS e ao projeto básico nº SEI 6018404, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. As especificações técnicas as quais os serviços contratados deverão seguir são aquelas previstas no Projeto Básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é fixado, com início na data de 11/04/2018 e encerramento em 11/04/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 3.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 3.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 3.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 3.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4. CLAUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 131.890,94 (Cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.582.691,28 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900TI18

Nota de Empenho: 2018NE800070

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLAUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e Proposta Comercial aos quais este Termo de Contrato se vincula.

Handwritten initials and signature.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

7. CLAUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) ou, na sua ausência, ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

7.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8. CLAUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e Proposta Comercial aos quais este Termo de Contrato se vincula.

10. CLAUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico e Proposta Comercial aos quais este Termo de Contrato se vincula.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei no 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BRASÍLIA, 11 DE ABRIL DE 2018.

WILLIAM MARCEL MURAD

Delegado de Polícia Federal

Matrícula: 9.293 - Classe Especial

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

BRUNO FERREIRA VILELA

Superintendente de Relacionamento com Clientes

DIRCL/SUNES

ADRIANA HEMSING LIMA

Gerente de Departamento

DIRCL/SUNES/ESJRE

TESTEMUNHAS:

Neyllor Cardoso Barbosa
Agente Administrativo
Matrícula: 19.856

RG: 1932493 SSP-DF
CPF: 698.942.991-72



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 200334

Nº Processo: 0821130244201689.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 20367629000696. Contratado: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - Objeto: Aquisição de peças e componentes para os quatro aeronaves, modelo esquilo prefixos PPHZH, PR-HFA, PR-HFC e PR-HFD. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019. Valor Total: R\$2.123.959,62. Fonte: 100000000 - 2018NE800382. Data de Assinatura: 10/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200334-00001-2018NE000019

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200406

Número do Contrato: 6/2017.
 Nº Processo: 08200311958201654.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 33402892000297. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Serviços de contratação de assinatura de serviço de gerenciamento, visualização, atualização e impressão de normas técnicas da ISO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas correlatas. Vigência: 30/03/2018 a 30/03/2019. Valor Total: R\$9.824,69. Fonte: 100000000 - 2018NE800072. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200406-00001-2018NE800003

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 E LOGÍSTICA POLICIAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA
 DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 200342

Nº Processo: 08206001134201708.
DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de Gerenciamento de conexões à Infovia Brasília para prover comunicação de dados entre as unidades da PF no Distrito Federal, acesso à internet e o Serviço de Inspeção Profunda de Tráfego. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019. Valor Total: R\$1.582.691,28. Fonte: 100000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200342-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 200386

Nº Processo: 08360005985201739.
DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 05049432000100. Contratado: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO -LTD.A. Objeto: Locação de imóvel não residencial situado no Trav. Castelo Branco, esquina com a Rua dos Caripuanas, bairro do Guamá, cidade de Belém/PA, destinado a abrigar algumas delegacias e setores subordinados à Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará. Fundamento Legal: Leis 8.245/1991, 8.666/1993. Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2022. Valor Total: R\$1.728.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800206. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200386-00001-2018NE000022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 3/2018 - UASG 200386**

Número do Contrato: 1/2015.
 Nº Processo: 08360006711201414.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado: L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI-. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/04/2018 a 12/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$972.768,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200386-00001-2018NE000022

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018042000119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 2/2018**

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 2/2018, referente à contratação de serviços de limpeza e conservação na Delegacia de Polícia Federal em Patos, a empresa **SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDÍOS EIRELI**, com apresentação da proposta mais vantajosa no valor de R\$ 33.691,44.

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
 Pregoeiro

(SIDEI - 19/04/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 5/2018**

A Superintendência de Polícia Federal no Paraná torna público o resultado do pregão eletrônico 05/2018: Objeto transporte mobiliário de carga. Empresa: **FDS LOGÍSTICA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 07.366.916/0001-09. Valor Global: R\$ 101.245,00.

CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO
 Pregoeira

(SIDEI - 19/04/2018) 200364-00001-2018NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 200378

Nº Processo: 08475001753201803. Objeto: Contratação de concessionária de energia elétrica para fornecimento de energia às instalações das Unidades de Polícia Federal em Rondônia para desenvolvimento de atividades precípua do órgão. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única fornecedora e detentora de concessão dos serviços de fornecimento de energia elétrica nestas localidades. Declaração de Dispensa em 16/04/2018. **MARCELA GOMES SERAFIM MENDES**, Chefe do Selog/sr/p/fo. Ratificação em 17/04/2018. **CAIO RODRIGO PELLIM**, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 780.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.914.650-0001-66 **CENTRAISELETRICAS DE RONDONIA SA CERON**.

(SIDEI - 19/04/2018) 200378-00001-2018NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 200384

Nº Processo: 08485001941201723.
PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 26678187000170. Contratado: ECO FITNESS COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E F. Objeto: Aquisição de equipamentos para academiade musculação. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2018 a 22/06/2018. Valor Total: R\$455.860,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 22/03/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200384-00001-2018NE800025

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 200384**

Nº Processo: 08485021494201729. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de nobreak de 100KVA, conforme quantidades e especificações definidas, para a sede da Superintendência de Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av Brasil Nº 551, Bairro 13 de Setembro BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200384-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO
 Pregoeiro

(SIDEI - 19/04/2018) 200384-00001-2018NE800025

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA
 FEDERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
 EM MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200128

Número do Contrato: 9/2016.
 Nº Processo: 08669006250201504.
PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 16587135000135. Contratado: SBA TORRES BRASIL, LIMITADA. -Objeto: Alteração subjetiva do Contrato Administrativo nº 09/2016, substituindo a empresa C. A. W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA pela empresa SBA TORRES BRASIL, LIMITADA. Fundamento Legal: Lei 8666-93 e Lei 10520/2002. Vigência: 05/04/2018 a 07/03/2026. Valor Total: R\$5.835.262,80. Fonte: 174020197 - 2018NE800228. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200128-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato N 03/2014. Processo 08652.001016/2014-81. Contratante: Ministério Extraordinário da Segurança Pública - Polícia Rodoviária Federal - Superintendência Regional no Para. Contratado: Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Rescisão contratual amigável. Fundamento legal: art. 79, II, Lei N 8.666/93. Data da rescisão 16/04/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICACAO

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí notifica a empresa Indústria e Comércio de Papeis Ecoprint LTDA Eireli, CNPJ/MF 04.271.209/0001-50, da instauracao do Processo Administrativo n. 08668.009537/2017-50 para instauracao de processo de descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços n. 1/2017 e da Nota de Empenho n. 2017NE800304, firmadas entre a União e a empresa Indústria e Comércio de Papeis Ecoprint LTDA Eireli, para a aquisição de material de expediente, do qual podem resultar a aplicação das penalidades previstas nas leis 8.666/93 e 10.520/02. Notifica-se a empresa para a apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/1993.
 Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas franqueadas a empresa, caso necessitem ser compulsados, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de defesa.

DORIEDSON VIANA DOS SANTOS
 Superintendente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

**AVISO DE ANULAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 08671001543201891 .

ROMANO XIMENES DE ALMEIDA
 Chefe
 Substituto

(SIDEI - 19/04/2018) 200131-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 11/2018 - UASG 200139**

Número do Contrato: 9/2017.
 Nº Processo: 08674002856201674.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08531933000117. Contratado: ABC SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Prorroga a vigência do Contrato nº 09/2017 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 03/05/2018 a 03/05/2019. Valor Total: R\$35.999,88. Fonte: 174020197 - 2018NE800010. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 19/04/2018) 200139-00001-2018NE800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.